



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º. 103A/17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **CLEYSIA DANIELE DA SILVA TAVARES**, Servidora pública, lotada na Secretaria Municipal Saúde, para viajar até a cidade de Breves/PA, no período de **16 a 18 de maio de 2017**, para Participar da oficina de Implementação de Serviço de Ouvidoria do SUS e Regulação Médica e Resgate Aeromédico do Estado do Pará. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de **03 (três) diárias**, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 08 / 05 / 2017

Isabel Cristina L. Tavares
ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal